

901011033112978311 - FES	0103	339046	1.107.000,00
901011033112978312 - FES	0103	339049	503.000,00
901012884600009045 - FES	0103	339047	2.300.000,00
		TOTAL	32.506.171,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	0101	339039	261.000,00
151011339214448429 - SECULT	0101	339036	7.000,00
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	11.000,00
161011212614248238 - SEDUC	0102	339140	180.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0102	339033	220.578,00
161011212814246077 - SEDUC	0102	339014	104.527,50
161011212814246077 - SEDUC	0102	339033	150.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0102	339039	149.774,50
161011213114248233 - SEDUC	0102	339139	200.000,00
161011230614168477 - SEDUC	0102	334041	300.000,00
161011233112978311 - SEDUC	0102	339046	923.552,31
161011236114164963 - SEDUC	0102	339033	150.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0102	339035	250.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0102	339037	130.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0102	339039	550.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	339037	600.000,00
161011236714166625 - SEDUC	0102	339033	15.000,00
161011278514166413 - SEDUC	0102	339033	106.452,93
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	1.229.460,00
211010612212978339 - SEGUP	0101	339005	90.000,00
211010612814258279 - SEGUP	0101	339039	105.000,00
211010618314258260 - SEGUP	0101	339039	11.000,00
211010618314258269 - SEGUP	0101	339015	4.000,00
271011833112978312 - SEMAS	0101	339049	10.000,00
431010803214438402 - SEASTER	0101	339014	80.000,00
431011133314368358 - SEASTER	0101	339039	770.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	3.500.000,00
852010612212974668 - CPC	0101	339030	428.697,05
871010824414438371 - FEAS	0339	339039	12.500,00
901011012114278306 - FES	0149	339014	55.000,00
901011012114278306 - FES	0149	339033	65.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319016	12.791.539,42
901011012212978339 - FES	0132	319016	547.132,49
901011012212978339 - FES	0149	339008	3.000,00
901011012212978339 - FES	0149	339047	150.000,00
901011012814278307 - FES	0149	339014	316.310,00
901011012814278307 - FES	0149	339018	60.000,00
901011012814278307 - FES	0149	339033	514.000,00
901011012814278307 - FES	0149	339039	51.197,01
901011012814278307 - FES	0149	339047	200.000,00
901011012814278308 - FES	0149	339018	23.224,00
901011012814278308 - FES	0149	339033	8.000,00
901011013114248255 - FES	0149	339039	50.000,00
901011024414228203 - FES	0149	339014	25.000,00
901011024414228203 - FES	0149	339030	40.000,00
901011024414228203 - FES	0149	339033	9.000,00
901011024414438397 - FES	0149	339014	25.000,00
901011024414438397 - FES	0149	339033	15.000,00
901011030114228227 - FES	0149	339033	28.000,00
901011030214228230 - FES	0149	339030	136.199,00
901011030214228230 - FES	0149	339033	60.000,00
901011030214228230 - FES	0149	339039	100.000,00
901011030214278288 - FES	0103	335043	7.000,00
901011030214278288 - FES	0149	339030	151.304,72
901011030214278288 - FES	0149	339036	70.196,00
901011030214278288 - FES	0149	339039	68.166,77
901011030214278288 - FES	0149	449052	22.576,00
901011030214278289 - FES	0132	449039	60.000,00
901011030214278289 - FES	0132	449052	833.787,51
901011030214278289 - FES	0149	339093	678,26
901011030214278305 - FES	0149	339014	35.000,00
901011030214278305 - FES	0149	339033	22.000,00
901011030214278309 - FES	0149	339014	80.000,00
901011030214278309 - FES	0149	339030	96.900,00
901011030214278309 - FES	0149	339039	50.000,00
901011030314278299 - FES	0149	339030	3.025.233,88
901011030514278302 - FES	0149	339014	2.500,12
901011030514278302 - FES	0149	339030	387.056,16
901011030514278302 - FES	0149	339033	527.046,27
901011030514278302 - FES	0149	339035	50.800,00
901011030514278302 - FES	0149	339036	215.568,56
901011030514278302 - FES	0149	339039	269.395,40
901011030514278302 - FES	0149	339040	24.220,00
901011030514278302 - FES	0149	339047	19.997,00
901011030514278303 - FES	0149	339014	67.267,50
901011030514278303 - FES	0149	339018	22.000,00
901011030514278303 - FES	0149	339030	665,66
901011030514278303 - FES	0149	339033	75.200,00

901011030514278303 - FES	0149	339036	14.599,00
901011030514278303 - FES	0149	339039	36.900,00
901011030514278303 - FES	0149	339092	2.734,50
901011030514278303 - FES	0149	449052	100.000,00
901011030514278304 - FES	0149	339014	1.814,00
901011030514278304 - FES	0149	339030	13.570,45
901011030514278304 - FES	0149	339033	86.179,55
901011030514278304 - FES	0149	339036	9.454,00
901011030514278304 - FES	0149	339039	165.250,75
901011030514278304 - FES	0149	339040	8.965,00
901011033112978312 - FES	0149	339049	12.000,00
901011066514276775 - FES	0149	339014	23.000,00
901011066514276775 - FES	0149	339033	25.000,00
		TOTAL	32.506.171,27

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
Protocolo: 502380

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 5.201/2019 -CCG
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 28/11/2019, publicado no DOE nº 34.046, de 29/11/2019, e CONSIDERANDO o Processo nº 2019/596538-PG, de 29/11/2019.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para compor a Comissão de Avaliação de Inventário do Estoque .

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Ivete dos Santos Ribeiro	Assistente Operacional II	5946233/ 1	Presidente
Maria do Carmo Vaz Stelin	Técnica em Gestão Pública	1414/2	Membro
Natalia Gomes Pinto	Gerente	5951824/ 1	Membro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de novembro de 2019.
PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 5.203/2019 -CCG
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 28/11/2019, publicado no DOE nº 34.046, de 29/11/2019, e CONSIDERANDO o Processo nº 2019/596546-PG, de 29/11/2019.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para compor a Comissão do Inventário do Mobiliário da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará .

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL
Patrícia de Moraes Melo	Assistente Operacional II	5947329/1
Jose Maria Aires de Aragão	Gerente	5948322/1
Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso	Assistente Administrativo	183598/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de novembro de 2019.
PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
PORTARIA Nº. 5.204/2019-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear PAULO TELES MORAES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº. 5.205/2019-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
PATRICE FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo 502379